



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATA TRF2 1452905

**MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO BIMESTRAL DO COMITÊ REGIONAL POP RUA
JUD - RIO.**

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025, à hora designada, por meio do Sistema Zoom, a **Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães**, deu as boas-vindas a todos e todas, agradecendo a presença na última reunião do ano do Comitê PopRuaJud do Rio de Janeiro, e declarou aberta esta videoconferência.

Iniciada a videoconferência, constam presentes:

- Juíza Federal Dra. Valéria Caldi Magalhães – representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2);
- Promotor de Justiça Dr. Tiago Gonçalves Veras Gomes – representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. Cláudia Simões – representante da Fundação Leão XIII;
- Sr. Luis Eduardo Sixel – representante da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ);
- Sr. Jorge Fernandes - representante da Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
- Sra. Samara Milene da Silva – representante da Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- Sr. Rômulo Martins Leitão – representante da Secretaria de Ordem Pública (SEOP);
- Sra. Renata Bérenger S. de Almeida – servidora do Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região (NJFI2/TRF2);
- Sra. Anelise Medeiros Alves da Costa Rodrigues – servidora do Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região (NJFI2/TRF2);
- Sr. Matheus Henrique Cruz Macedo – servidor do Núcleo de Justiça Federal Itinerante da 2ª Região (NJFI2/TRF2).

Dra. Valéria explicou que a pauta do encontro era realizar um levantamento das ações debatidas e executadas ao longo do ano de 2025, identificando o que ficou pendente para subsidiar a criação de um plano de ação para o próximo ano.

Para facilitar a apresentação, Dra. Valéria compartilhou um arquivo na tela, que resumia o estado atual das atividades do Comitê, mencionando a existência de cinco subgrupos ativos (alguns com ações finalizadas ou em andamento e outros ainda caminhando). Além disso, detalhou o trabalho do primeiro subgrupo, focado em empregabilidade, coordenado pela Desembargadora Dra. Carina Bicalho e com a participação do Sr. Jorge Fernandes, ambos do Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Dra. Valéria relata que este subgrupo cumpriu com louvor a articulação com órgãos institucionais e a sociedade civil, culminando na assinatura de um acordo de cooperação técnica e no lançamento do projeto “Reconstrua”, no âmbito do FOJURJ, que visa à reserva de vagas de emprego para a População em Situação de Rua (PSR) pela iniciativa privada.

Com a palavra, Sr. Jorge Fernandes (TRT) confirmou o relato, mencionando que as ações de contratação devem começar a partir do ano seguinte. Além disso, destacou um avanço no TRT, no qual a Dra. Carina liderou um grupo para normatizar cotas para PSR nos contratos em que o Tribunal é o tomador de serviços. Sr. Jorge explicou que essa medida foi tomada mesmo sem previsão expressa na Lei de Licitações (que só previa esta cota para mulheres em situação de vulnerabilidade), e que o Tribunal deve publicar algo em breve, o que é relevante, visto que a maioria da PSR é composta por homens (80% ou mais).

Dra. Valéria elogiou a iniciativa do TRT e sugeriu que ela poderia ser replicada nos outros tribunais, já que o Tribunal Regional Federal ainda não conseguiu enfrentar a questão de cotas para homens, concentrando-se nas mulheres. Destacou também que o subgrupo de Empregabilidade continuaria com o acompanhamento do projeto “Reconstrua” e sua implementação. Dra. Valéria mencionou ter se inspirado no Comitê Nacional, o qual, após um levantamento dos subgrupos existentes, proporcionou que os participantes pudessem propor ações e se engajassem em subgrupos por meio de um formulário, algo que ela pretende replicar no Comitê do Rio.

Sobre o subgrupo de Documentação, Dra. Valéria destacou o principal projeto (capacitação de registradores civis) e propôs a migração deste para o subgrupo de Capacitação, deixando o subgrupo de Documentação focado em demandas locais e imediatas relativas à documentação da PSR. Mencionou ainda que o grupo tratou de problemas, como o prazo de validade de 90 dias de certidão, que parece ter sido solucionado após demanda do CIPOP e um inquérito civil no MPF.

Em relação ao subgrupo de Fluxos e Procedimentos (coordenado pelo TRF), Dra. Valéria comunicou que conseguiram finalizar um fluxo similar ao do mutirão do PopRuaJud, que permitirá a realização de audiências de benefícios previdenciários para a PSR, no qual a pessoa faria a perícia pela manhã e a audiência à tarde no mesmo dia. Dra. Valéria expressou a expectativa de que a minuta do ato normativo seja assinada em breve, tendo já datas reservadas para 2026.

No subgrupo de Capacitação, Dra. Valéria explicou que a intenção é trabalhar em uma parceria de capacitação institucional para agentes públicos que lidam com a PSR. Relatou também uma primeira visita à Guarda Municipal e agradeceu a presença de um representante da SEOP (Secretaria de Ordem Pública) na reunião, expressando a esperança de que a SEOP possa ser uma parceira neste debate.

A respeito do subgrupo de Habitação, Dra. Valéria informou que a ideia, sugerida pela Dra. Ana Carolina, é realizar um levantamento da situação de moradia para a PSR no Rio de Janeiro, em coordenação com o Comitê Nacional. Dra. Valéria mencionou ter expedido ofícios para as prefeituras da região metropolitana (com dificuldade de reposta destas) e estar em contato com um grupo de estudo da PUC-Rio, o “Terra e Luta”, para auxiliar no levantamento. Dra. Valéria encerrou o panorama das ações explicitando o acompanhamento de demandas judiciais (ADPF 976) e a tentativa de acompanhar, junto à Secretaria de Assistência Social do Estado do Rio de Janeiro, a criação do CIAMP-RUA, a qual já possui uma resposta daquela Secretaria e que está disponibilizada no processo SEI-310001/005193/2025.

Sra. Cláudia Simões, com a palavra, inicia sua fala concordando com a migração da capacitação dos registradores para o subgrupo de Capacitação e se colocando à disposição para acompanhar esta demanda. Ademais, levantou um ponto crucial da ADPF 976, que trata da documentação civil, e sugeriu que o Comitê pudesse produzir uma nota técnica ou recomendação a respeito do tema. Ela relatou que agentes públicos, no momento da abordagem às pessoas em situação de rua, estariam levando a documentação daquelas, o que configura violação de direitos e causa perda de documentos, algo que chega recorrentemente ao setor que atende essa população.

Dra. Valéria concordou que o tema da documentação é recorrente, está na ADPF e gera muitos problemas na prestação de serviços públicos. Ressaltou também que a dificuldade de acesso e a perda/retenção de documentos são barreiras significativas. Dra. Valéria aceitou a sugestão da Sra. Cláudia para a nota técnica, registrando que o tema foi muito recorrente nos dois anos do Comitê. Afirmou ainda que o tema já motivou a aproximação com a SEOP e outros órgãos e que faria indagações ao Sr. Rômulo Martins, representante desta Secretaria na reunião, para pensar em uma solução conjunta para este problema considerado estrutural.

Dra. Valéria então deu a palavra ao Sr. Rômulo Martins, pedindo que ele se apresentasse e explicasse a relação da SEOP com a PSR.

Sr. Rômulo se apresentou como membro da Coordenadoria de Ações Territoriais Integradas (CATI) da SEOP. Ele explicou que a CATI realiza, em conjunto com a Secretaria Municipal de

Assistência Social, a oferta diária de acolhimento à PSR, mas que muitos preferem continuar na rua. Sr. Rômulo esclareceu que as ações são sempre em conjunto com a Assistência Social e que o papel da CATI é intervir quando a PSR tem “atitudes que não condizem” ou se a aproximação é perigosa (devido aos animais de estimação da PSR ou ao risco físico contra o assistente social).

Dra. Valéria questionou o papel da CATI e a diferença em relação à Guarda Municipal.

Sr. Rômulo explicou que as ações visam ao ordenamento urbano e ao acolhimento, sendo que em muitas ações também está presente a Secretaria Municipal de Proteção e Direitos dos Animais. Mencionou também a retirada de acúmulos (sofás, colchões, lixo) gerados pela PSR, os quais são descartados pela Comlurb.

Dra. Valéria perguntou se as ações tinham um roteiro programado. Sr. Rômulo confirmou a existência de um roteiro regular e também ações em locais pontuais, citando a Avenida Brasil (perto do Parque Leão), a Rua Couto de Magalhães (Benfica) e a Rua Visconde de Niterói (Mangueira) como pontos críticos.

Sobre o questionamento do recolhimento de documentos, Sr. Rômulo afirmou que não há este tipo de recolhimento, reforçando que recolhem apenas o acúmulo de lixo, objetos perfurocortantes, entorpecentes e materiais para uso de drogas.

Dra. Valéria perguntou se um documento, eventualmente, poderia ir para o lixo se estivesse em um saco de acúmulo, e Sr. Rômulo respondeu que eventualmente sim, mas que são realizadas uma averiguação minuciosa e uma vistoria rigorosa antes do descarte.

Sra. Cláudia retomou o tema e perguntou se as ações eram solicitadas pela Assistência Social (para segurança da equipe) ou se eram ações específicas da SEOP para a PSR. Sr. Rômulo esclareceu que as ações partem da própria Coordenadoria (CATI/SEOP), que solicita o apoio da Assistência Social e da Vigilância Sanitária para questões de saúde, reiterando que o foco se trata do ordenamento urbano e do acolhimento.

Dra. Valéria então solicita ao Sr. Rômulo as diretrizes ou o material que define o percurso dessas ações, perguntando também quem na SEOP acompanha o tema (se o Secretário ou alguém específico), visando a estreitar os laços. Sr. Rômulo informou que o acompanhamento é feito pelo Secretário em conjunto com o Coordenador, Marcos Vieira, e se comprometeu a fornecer ao Comitê todos os termos que respaldam essas ações.

Com isso, Dra. Valéria formalizou o convite para que o Coordenador Marcos Vieira ou o Sr. Rômulo se engajem no subgrupo de Capacitação, a fim de desenvolver um projeto conjunto. Ela explicou que o Judiciário também possui uma Resolução do CNJ que exige a capacitação de seus agentes para lidar com a PSR, e que a ideia era conhecer as realidades distintas de cada órgão e pensar em um protocolo comum, no qual o ordenamento urbano não implicasse a perda de documentos nem o conflito em torno de temas delicados.

Sr. Rômulo aceitou o convite, concordando que a capacitação é importante para agentes lidando com um assunto delicado. Mencionou ainda que a SEOP também recebe diversas ouvidorias referentes à conduta dos agentes e aos pedidos de atuação de moradores comuns em áreas que estão “descontroladas” com a presença da PSR. Dra. Valéria encerrou a fala com Sr. Rômulo, reafirmando o convite.

Por conseguinte, Dr. Thiago Veras (MPRJ) levantou a mão, agradecendo a contribuição do Sr. Rômulo por trazer a realidade da linha de frente para quem toma decisões.

Dr. Thiago então indaga Sr. Rômulo sobre a transparência das ações de zeladoria urbana da SEOP e da Assistência Social, perguntando também se o cronograma ou o planejamento dessas ações eram divulgados em algum site para que a PSR pudesse se organizar, especialmente considerando o papel da SEOP em orientar sobre os serviços e os equipamentos que o município oferta.

Sr. Rômulo respondeu que as ações não são divulgadas externamente. Ele explicou que o planejamento é de âmbito interno e que o acionamento para uma ação pode ser feito por qualquer pessoa no Rio de Janeiro por meio do canal 1746, que encaminha o chamado de ouvidoria. Sr. Rômulo também mencionou que as ações são frequentemente realizadas em conjunto com as subprefeituras, o que facilita o trabalho devido à subdivisão territorial.

Dr. Thiago levantou a questão do respeito à vedação da remoção compulsória e involuntária da PSR e de seus pertences, questionando se isso é respeitado nas ações e se este recolhimento ocorre de forma motivada.

Sr. Rômulo afirmou que a equipe retira apenas o excesso, como colchões ou sofás velhos. Relata também que, se a pessoa possui pertences pessoais (como uma mochila), a equipe realiza apenas uma averiguação para verificar a presença de materiais perfurocortantes, facas ou entorpecentes e, após a checagem, o item é devolvido ao indivíduo.

Dr. Thiago e Sr. Rômulo concordaram com a necessidade de uma capacitação continuada para que a ação seja realizada da forma mais humanizada possível, reiterando a importância do tema.

Em seguida, Sr. Jorge se manifestou, apontando um descompasso entre os discursos: de um lado, a SEOP declara cumprir protocolos e realizar ações integradas; de outro, a visão da PSR é de que ocorrem inúmeras violências. Sr. Jorge sugeriu que, como “problemas complexos têm soluções complexas”, o grupo deveria considerar a realização de uma Audiência Pública no ano seguinte. O objetivo seria chamar todos os atores (moradores da região incomodados, PSR, órgãos públicos e especialistas) para um grande debate, buscando soluções negociadas e aprofundando a discussão sobre as diversas visões do problema.

Dra. Valéria concordou com esta ideia e propôs, além da Audiência Pública, a possibilidade de realizar debates focados com alguns atores específicos, como a SEOP/CATI, a Guarda Municipal e, possivelmente, a Polícia, a fim de manter o tema da violência e da violência institucional em pauta para ajustar os procedimentos. Dra. Valéria destacou ainda que a Audiência Pública seria essencial para colher as diversas versões em um único momento com o intuito de alinhar as medidas de ação.

Sr. Jorge reforçou o ponto de que o debate deve ser inclusivo e se prontificou a tentar conseguir o auditório do Tribunal (TRT) para a realização da Audiência Pública. Ele sugeriu, a partir da fala da Dra. Valéria em relação aos atores que poderiam ser convidados, os seguintes atores: Defensoria Pública, Secretaria de Ordem Pública (SEOP), Polícia Militar, entidades representativas da PSR e associações de moradores (principalmente da Zona Sul, onde há maior concentração e pressão para a atuação dos órgãos públicos). Sr. Jorge também mencionou a complexidade do tema envolvendo a relação da PSR com animais de estimação e que isso também deve ser pautado.

Dr. Thiago aproveitou o momento para dar um *feedback* sobre os avanços internos do Grupo de Trabalho (GT) em proteção à PSR no Ministério Público. Ele informou que o GT aprovou um enunciado para que todo promotor de justiça (com atribuição em tutela coletiva de cidadania e assistência social) instaure um Procedimento Administrativo (PA) estrutural. Esse PA visa a verificar se cada município está cumprindo a decisão liminar do STF na ADPF 976.

Dr. Thiago explicou que essa medida, incluída no planejamento estratégico, torna a atuação obrigatória e promove a unidade institucional, embora o promotor mantenha sua independência funcional. Ele mencionou a meta de 100% das promotorias instaurarem o PA. O GT também tem avançado na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com alguns municípios, como Itaboraí e Rio de Janeiro, e fomenta que os promotores visitem todos os equipamentos de garantia de direitos para a PSR (Assistência Social, Saúde, Idoso, Infância e Juventude, entre outros). Destacou ainda o apoio da Corregedoria Nacional do CNMP para a instauração do PA estrutural e que há a oferta de recursos para que os promotores possam agir dentro das peculiaridades dos municípios em que atuam.

Dra. Valéria perguntou como seria possível acompanhar as instaurações dos PAs. Dr. Thiago explicou que, como coordenador de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade, ele tem a incumbência de mapear essas instaurações para informar o planejamento do MP sobre o atingimento da meta, e se comprometeu a encaminhar para o grupo do Comitê os *links* dos boletins informativos de direitos humanos que contemplam a temática*.

Novamente com a palavra, Sr. Jorge ressalta a lentidão na aplicação das diretrizes, mencionando a Resolução 423/2025 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que deu 180 dias para a Justiça do Trabalho se adequar, especialmente em questões operacionais da Resolução 425/2021 do CNJ e na capacitação de todo o pessoal. Ele sugeriu que o grupo de capacitação explorasse estratégias, como videoaulas, para dar capilaridade e exequibilidade à resolução, a qual ele considera estar “andando a passos bem lentos”. Sr. Jorge também mencionou a proposta (em avaliação no TRT) de criar juízos especializados em atendimento à PSR em cada município que possui uma vara do trabalho, como forma de dar mais eficiência à política.

Dra. Valéria concordou com a autocrítica, reconhecendo a dificuldade em capacitar grandes instituições, onde a demanda por cursos é baixa e a necessidade de capacitação varia, sendo essa variação dependendo de qual grupo atinge (magistrado, servidor, agente de segurança, entre outros). Ela informou que o Plano Nacional (ainda não divulgado) contém propostas com uma visão mais capilarizada de capacitação e que a proposta de especialização por núcleos (que já teve uma experiência relevante no TRF da 5ª Região) está em estudo no Comitê Nacional, mas que há dúvidas sobre a viabilidade e consequências legais da especialização em função da natureza do sujeito (PSR). Dra. Valéria propôs ao Sr. Jorge que o subgrupo de Capacitação pensasse em uma capacitação conjunta entre Justiça do Trabalho e Justiça Federal (e, se possível, Tribunal de Justiça Estadual) para ganhar capilaridade.

Sra. Cláudia levantou uma preocupação sobre o aumento de crianças em situação de rua, um fenômeno que havia diminuído ao longo dos anos, mas que parece estar voltando, já que, pessoas em situação de rua têm buscado serviços acompanhadas de crianças. Ela sugeriu que o Comitê fizesse um diagnóstico sobre o tema em 2026.

Dra. Valéria concordou com a sugestão e propôs acionar a Dra. Raquel Chrispino (TJRJ), coordenadora do CGEPI (Comitê Gestor da Política Judiciária da Primeira Infância), para que, por intermédio deste Comitê, busque-se um mapeamento ou diagnóstico sobre essa temática.

Sr. Jorge trouxe a questão dos mutirões PopRuaJud, observando que o número de atendimentos tem caído, o que pode indicar que os Centros de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOPs) estariam dando conta ou que o modelo precisa ser repensado. Ele sugeriu que, no próximo ano, houvesse uma discussão sobre esses números e a busca por outras estratégias para o mutirão.

Dra. Valéria confirmou a percepção da queda de atendimentos e lembrou que a Resolução do CNJ obriga a realização de pelo menos dois mutirões anuais (um por semestre). Ela concordou que o tema merece debate e que as estratégias poderiam incluir: migrar para outros locais ou realizar mutirões menores. Dra. Valéria mencionou um trabalho sendo desenvolvido no Comitê Nacional, inspirado em um projeto piloto proposto pelo Juiz Federal Coordenador do Comitê POP RUA em Alagoas, e em parceria com a UFAL - Universidade Federal de Alagoas, que é uma proposta de plataforma integrada dos órgãos (um “mutirão virtual”) para o atendimento da PSR, mas que se trata de um projeto de médio/longo prazo.

Sr. Jorge sugeriu focar na diversificação das estratégias e em como evitar que a PSR precise tirar o mesmo documento anualmente. Ele propõe a ideia de haver lugares em que esses documentos ficassem arquivados para evitar a repetição anual e reitera que o mutirão virtual (projeto de Alagoas) e a realização de mutirões em outros locais de grande concentração da PSR são boas sugestões para enfrentar a queda de atendimento. Questionou ainda se o sucesso do CIPOP da Central do Brasil é o motivador dessa queda e se a discussão sobre a criação de CIPOPs em outras cidades (como Niterói) deve influenciar a estratégia. Segundo ele, a meta deve ser tornar o mutirão mais efetivo, não sepultá-lo.

Sr. Jorge também ressalta um benefício descoberto nos mutirões e no CIPOP: a Justiça do Trabalho pode, de ofício, dar a baixa na Carteira de Trabalho de pessoas que não conseguem o BPC ou Bolsa Família por conta de uma baixa não registrada pela empresa. Essa ação permite que a pessoa passe a receber o benefício a que tem direito quase que imediatamente. Ele classifica essa integração entre os órgãos como fantástica e conclui que os mutirões não devem acabar, mas sim serem redesenhados/ajustados.

Dra. Valéria concorda e propõe que o tema entre como plano de ação para o Subgrupo de Documentação.

Dra. Valéria informa que irá inserir todas as sugestões (incluindo as de mutirões) por pertinência temática nos subgrupos existentes. Ela propõe postar o resumo no grupo de comunicação e convidar os membros a se incluírem nos subgrupos para que, posteriormente, sejam realizadas pequenas reuniões e ajustado um plano de ação individual para cada subgrupo em 2026.

Em seguida, Dra. Valéria agradece a presença de todos, deseja boas festas e faz um agradecimento especial a Sr. Rômulo pelo diálogo, pedindo que transmita a manifestação ao Coordenador e ao Secretário.

Sr. Rômulo agradece o convite, compromete-se a transmitir a mensagem e reitera que a SEOP está de portas abertas para somar e fazer um trabalho digno pela PSR.

Por fim, Dra. Valéria confirma o calendário bimestral para 2026, com uma reunião a mais que neste corrente ano. Mantendo-se as reuniões nas terças-feiras, Dra. Valéria propõe os seguintes meses: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, dizendo que irá passar essas informações posteriormente no grupo.

Todos se despedem e a reunião é encerrada.

*Ao final da reunião, Dr. Tiago apresentou no grupo de WhatsApp os links solicitados: <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=182606>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=180601>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=177103>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=184502>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=192105>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=193703>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=198202>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=199111>; <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiaId=204107>.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CALDI MAGALHAES, Presidente de Comissão**, em 04/02/2026, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452905** e o código CRC **E3AE30A0**.